



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.803, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 60/2008, DE 8/4/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PINTURA DE LETRAS EM 1.200 POSTES COM OS NOMES DAS RUAS E INDICAÇÃO NUMÉRICA DE INÍCIO E TÉRMINO DO QUARTEIRÃO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 60/2008, de 8 de abril de 2008, referente à contratação de empresa para a pintura de letras em 1.200 postes com os nomes das ruas e indicação numérica de início e término do quarteirão.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

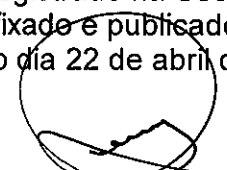
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de abril de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 22 de abril de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais